



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

**Excelentíssimo Senhor**  
**BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA com base no Art. 24, inciso II, caput da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento de Pregão presencial, para Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e utensílios domésticos da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, o qual apresentou o orçamento e a documentação em anexo.

Desta feita, em virtude do pequeno vulto da prestação dos serviços a serem executados, requer-se que seja proferido parecer jurídico acerca da possibilidade da prestação direta da pessoa jurídica declinada, por pregão presencial.

**VALOR TOTAL: R\$ 85.904,89 (oitenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos.)**

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

São Pedro da Água Branca/MA, em 02 de fevereiro de 2023.

*Marta Costa do Nascimento Paiva*

**MARTA COSTA DO NASCIMENTO**  
Chefe de Gabinete